



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 990 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE CONVIVÊNCIA
PARA IDOSOS - PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS, NO
ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.437.717/0001-93, localizada atualmente na Rua Manuel Freitas de Carvalho nº 40, bairro Santa Cruz, Cipotânea - MG, para promover um aporte financeiro em apoio à execução das atividades relacionadas no plano de trabalho em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o aporte financeiro de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS (ASILO), para apoio na execução das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – A entidade beneficiada deverá prestar contas mensalmente deste repasse financeiro até 31/12/2026, e caso sejam reprovadas ou deixe de apresentar as despesas, ficará impedida de ser contemplada com novos repasses e deverá ressarcir os cofres públicos.

Art. 3º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei correrão para conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2026.

Cipotânea/MG, 03 de fevereiro de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz

Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138

Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

PLANO DE TABALHO - 2026

1 DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:

Nome Completo da Instituição:

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mêrces

CNPJ: 03.437.717/0001-93

Natureza Jurídica: Associação Privada Sem Fins Lucrativos

Endereço: Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº 40

Bairro: Bairro Santa Cruz

CEP: 36265-000

Município: Cipotânea

Estado: MG

Atividade Principal da Instituição: Instituições de Longa Permanência para Idosos

Nome completo do Diretor(a) da Instituição: **Wanderlei Estevão Alfenas**

CPF: 003.306.196-32

Telefone residencial:

Telefone Funcional:

Telefone celular: 032-9849-8153

E-mail: asilocipo@gmail.com

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome do responsável pelo projeto:	Maria Cristina Silva de Paula
Formação / Função do responsável	Gestão Pública/ Captação de Recursos
CPF e RG do responsável pelo projeto	029.428.906-22 RG MG 8.649.624
Telefone do responsável pelo projeto	032- 98418-9459
Endereço:	Rua B, 171, Bairro Santana, Cipotânea/MG
E-mail do responsável pelo projeto:	cristinagaia1923@hotmail.com

3 DESCRIÇÃO

Duração prevista:	12 meses
Valor total do projeto:	R\$84.000,00
Valor da Parcela Mensal:	R\$7000,00

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz
Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138
Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

Objetivo	Pagamento de funcionarios e medicamentos
----------	--

4 DADOS BANCÁRIOS

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês
CNPJ: 03.437.717/0001-93
Banco: Sicoob
Agência: 3173-9
Conta: 150.505-0

5 APRESENTAÇÃO

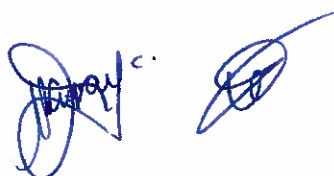
A instituição foi criada em 07/10/1999 com o objetivo e finalidades ao acolhimento de pessoas idosas acima de 60 anos, e pessoas com idade menor a esta, quando necessário e sob intervenção da justiça, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela. A instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da instituição são desenvolvidas em rede Inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, enfermagem, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Modalidade Alta Complexidade. Atualmente a entidade acolhe 44 pessoas sendo 34 idosos e 10 pessoas de vulnerabilidade indicado pela assistência social e/ou promotoria pública. Tem como principais apoiadores a sociedade de São Vicente de Paulo, Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência social do Município.

6 JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência para Idosos Padre José Geraldo das Mercês desempenha um papel essencial no cuidado e acolhimento de 43 internos, dos quais 16 são acamados e totalmente dependentes. Para garantir atendimento digno e de qualidade, a instituição conta com uma equipe de 22 profissionais, incluindo cuidadores de idosos, cozinheira, equipe de limpeza e lavanderia, administrativo, enfermeira responsável técnica, fisioterapeuta e nutricionista.

A manutenção desse serviço exige altos investimentos, especialmente em alimentação balanceada, composta por seis refeições diárias, com oferta de frutas variadas, além de



Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz

Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138

Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

medicamentos. Esses insumos são indispensáveis para assegurar saúde, conforto e bem-estar aos idosos atendidos.

Diante dessa realidade, torna-se evidente a necessidade de apoio financeiro e institucional para que o Centro continue cumprindo sua missão de oferecer um ambiente seguro, humanizado e de qualidade, garantindo dignidade às pessoas que dependem integralmente desse cuidado.

7 OBJETIVO GERAL

Pagamento de funcionários e medicamentos

8 OBJETIVO ESPECIFICOS

Pagamento de funcionários em geral e remédios em geral

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela de R\$7000,00 (sete mil reais) mensais por 12 meses totalizando um valor de R\$84000,00 (oitenta e quatro mil reais)

10 DURAÇÃO DO PROJETO

Este projeto terá duração de 12 meses, contando desde assinatura do Termo de Fomento.

11 RECURSOS DO PROJETO

R\$84.000,00(oitenta e quatro mil reais)

12 PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
01	Pagamento de funcionários Mensal e medicamentos	R\$84000,00	xxxxxxx	R\$84000,00
			Total	R\$84000,00

13 PUBLICO ALVO

43 institucionalizados

14 FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos só será realizado através de transferência bancaria demonstrar transparência nos pagamentos.

15 RECURSOS MATERIAL/HUMANO

Recursos Humano utilizado será apenas a responsável pelo projeto no acompanhamento e solicitação de produto, verificação dos pagamentos, e também



Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40 , Bairro Santa Cruz

Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138

Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

fazer prestação de contas junta a concedente. O responsável da entidade também acompanhará o pagamento dos serviços, conferindo a qualidade, e fazendo também a solicitação de pagamento do produto juntamente com o tesoureiro.

16 RESULTADO ESPERADO

Espera-se garantir a continuidade dos atendimentos aos idosos do Centro de Convivência Padre José Geraldo das Mercês, por meio do pagamento da equipe multiprofissional responsável pelos cuidados diários e da aquisição de medicamentos essenciais. Essa iniciativa assegurará maior qualidade na assistência, especialmente aos 16 internos acamados e totalmente dependentes, promovendo segurança, eficiência e dignidade no cuidado prestado. Além disso, contribuirá para a redução de riscos de complicações de saúde, fortalecendo o compromisso da instituição com o bem-estar dos idosos e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

17 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento do cumprimento do objetivo se dará através de folha de pagamento de pagamento dos funcionários, nota fiscal de medicamentos, relatório de foto dos produtos se assim a concedente exigir, apresentação de extrato bancário . A prestação de contas dará de acordo com todas as exigência da concedente.

Cipotânea, 05 de Janeiro de 2026



Wanderlei Estevão Alfenas – Presidente
CPF: 003.306.196-32



Maria Cristina Silva de Paula – responsável pelo projeto
CPF: 029.428.906-22